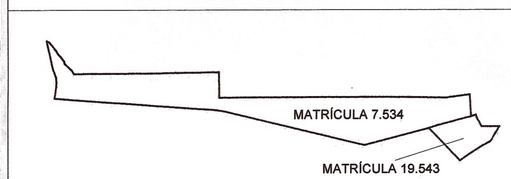
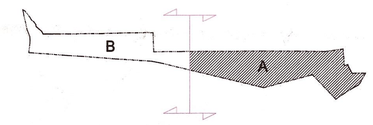
OBSERVAÇÃO

ESTA PREVISTA A EXECUÇÃO DO REBAIXAMENTO NO MEIO-FIO, NA CONFLUÊNCIA DE TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO, PARA ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME ARTIGO 112, PARÁGRAFO 2 DA LEI Nº 3270.

LOTES DESTINADOS A USO MISTO (COMERCIAL/RESIDENCIAL)	
QUADRA	LOTES
A	10
B	15 ao 20
C	15 e 16
E	49 ao 57



COMPOSIÇÃO DA ÁREA



ARTICULAÇÃO

RESUMO - QUADRA		
NUM.	ÁREA (m²)	Nr. LOTE
A	1.961,32	10
B	6.097,27	34
C	2.874,25	16
D	5.642,77	31
E	15.107,95	59
F	5.446,41	30
G	6.525,25	35
H	6.673,86	37
I	5.917,45	33
J	5.161,03	29
K	4.404,61	23
L	3.648,18	19
M	2.890,22	15
N	2.119,03	11
O	3.194,88	17
P	4.368,29	24
Q	10.883,01	57
R	4.503,63	25
TOTAL	97.409,41	505

RESUMO - RUAS	
NOME	ÁREA (m²)
RUA 1	4.093,26
RUA 2	13.313,93
RUA 3	874,53
RUA 4	1.861,82
RUA 5	3.165,48
RUA 6	1.674,13
RUA 7	1.848,48
RUA 8	1.673,81
RUA 9	1.492,27
RUA 10	1.310,72
RUA 11	1.129,18
RUA 12	947,64
RUA 13	764,17
RUA 14	578,66
RUA 15	2.653,76
RUA 16	2.463,23
RUA 17	968,27
ALARG.	1.384,47
TOTAL	42.195,83

AZIMUTES E DISTÂNCIAS

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
01	01-A	7.448.090,83	356.628,68	348°30'00"	17,79 m
01-A	01-B	7.448.097,57	356.622,66	74°58'30"	11,28 m
01-B	01-C	7.448.100,66	356.633,83	86°28'31"	34,18 m
01-C	01-D	7.448.114,18	356.665,13	41°2'12"	62,53 m
01-D	01-E	7.448.139,15	356.706,10	14°17'50"	42,99 m
01-E	01-F	7.448.148,48	356.819,12	141°35'04"	9,81 m
01-F	01-G	7.448.138,01	356.921,00	165°24'18"	26,48 m
01-G	01-H	7.448.110,90	356.932,80	151°12'33"	54,03 m
01-H	01-I	7.448.060,39	356.958,81	149°23'27"	39,64 m
01-I	9	7.448.026,12	356.973,39	230°16'44"	156,77 m
3	4	7.448.029,41	356.955,88	189°39'31"	139,83 m
4	5	7.448.793,73	356.886,33	189°48'54"	93,83 m
5	6	7.448.886,47	356.875,41	190°2'20"	91,00 m
6	7	7.448.976,42	356.879,41	190°40'08"	369,61 m
7	8	7.448.276,70	356.737,89	190°48'49"	54,65 m
8	9	7.448.224,57	356.749,27	190°19'30"	91,02 m
9	10	7.448.184,66	356.720,07	189°39'21"	176,88 m
10	11	7.448.019,74	356.709,80	189°19'56"	149,34 m
11	12	7.447.873,24	356.682,19	190°11'41"	89,81 m
12	13	7.447.803,09	356.672,22	189°12'36"	61,20 m
13	14	7.447.742,96	356.664,13	189°12'36"	61,20 m
14	15	7.447.682,83	356.644,43	202°48'48"	45,89 m
15	16	7.447.638,66	356.624,07	276°33'05"	17,47 m
16	17	7.447.638,66	356.606,61	272°38'40"	15,78 m
17	18	7.447.639,09	356.571,16	253°59'24"	32,82 m
18	19	7.447.639,54	356.559,61	253°31'09"	79,59 m
19	20	7.447.618,58	356.483,70	262°31'04"	30,38 m
20	21	7.447.618,58	356.453,48	31°-9'59"	11,05 m
21	22	7.447.626,38	356.449,23	86°33'00"	37,78 m
22	23	7.447.628,59	356.412,05	86°33'00"	37,78 m
23	24	7.447.633,56	356.408,00	49°54'41"	14,59 m
24	25	7.447.660,06	356.551,60	89°56'10"	17,08 m
25	26	7.447.672,11	356.518,19	82°17'31"	8,00 m
26	27	7.447.673,32	356.526,13	49°00'00"	35,12 m
27	28	7.447.698,62	356.551,23	55°34'39"	13,67 m
28	29	7.447.702,68	356.555,63	41°2'45"	34,99 m
29	30	7.447.727,43	356.578,20	41°2'45"	30,00 m
30	31	7.447.749,07	356.597,80	41°2'45"	25,70 m
31	32	7.447.819,97	356.672,39	4°1'59"	181,45 m
32	33	7.447.870,95	356.676,83	3°-2'59"	85,67 m
33	34	7.448.027,71	356.566,88	3°46'41"	182,28 m
34	35	7.448.209,51	356.589,91	93°0'46"	89,89 m
35	36	7.448.204,84	356.668,62	4°11'48"	192,84 m
36	37	7.448.537,39	356.707,61	4°-2'0"	389,09 m
37	38	7.448.714,35	356.728,07	4°43'52"	153,71 m
38	39	7.448.880,10	356.753,05	4°-2'0"	167,63 m
39	40	7.448.960,16	356.765,66	352°32'13"	80,80 m
40	01	7.448.080,97	356.749,24	90°06'16"	77,64 m

186.695,13 m²



DETALHE SEÇÃO TRANSVERSAL - RUAS - 12,00m
S/ESCALA

DETALHE SEÇÃO TRANSVERSAL - RUA 2 e RUA 4 - 14,00m
S/ESCALA

DETALHE SEÇÃO TRANSVERSAL - RUA 1 - 19,00m
S/ESCALA

DETALHE SEÇÃO TRANSVERSAL - ALARG. EST. MUNICIPAL JUVENAL LEITE - 15,00m
S/ESCALA

REQUISITOS URBANÍSTICOS			
$H = \frac{P}{N}$ = hab./lote		$H = \frac{2.525}{505} = 5$ hab./lote	
$D = \frac{P}{AT}$ = hab./ha		$D = \frac{2.525}{18,67} = 135,24$ hab./ha	
$K = \frac{AP}{D}$ = ha²/hab.		$K = \frac{3,76}{135,24} = 0.03$ ha²./hab.	

LEGENDA
H= População por lote residencial
P= População total prevista para os lotes residenciais
N= Numero de lotes residenciais
D= Densidade de ocupação residencial prevista para a gleba
AT= Área total da gleba em ha.
K = Coeficiente de proporcionalidade
AP= Áreas publicas em ha.

LEGENDA

- CURVAS DE NÍVEL NATURAIS
- DIVISA
- LIMITE DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- SENTIDO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS
- ÁREA INSTITUCIONAL
- ÁREA VERDE
- MURO DE ARRIMO

OBS.: COTAS E MEDIDAS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA ÚNICA

LOTEAMENTO:
PORTUGAL RESIDENCE
EHIS - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

PROPRIETÁRIO : XANDELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DOCUMENTOS : MATRÍCULA 7.534 E 19.543

LOCALIZAÇÃO : ESTRADA MUNICIPAL JUVENAL LEITE, S/N ELIAS FAUSTO /SP

PROTOCOLO Nº - 17386 GRAPROHAB

ESCALA: 1:1.000

SITUAÇÃO SEM ESCALA



Declaro que a aprovação do projeto, por parte da Prefeitura, não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

Elias Fausto/ SP, 19 de março de 2021.

XANDELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Proprietário

Antonio Carlos Fogonholo
Engenheiro Agrônomo - CREA ISP 060137263
ART. - 28027230181345187
Autor do Projeto

QUADRO DE ÁREAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	(%)
1	ÁREA DOS LOTES (505 LOTES)	97.409,41	52,18
2	ÁREAS PUBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	42.195,83	22,60
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (Equip. urbanos e comunitários)	9.521,12	5,10
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICOS		
2.3.1	ÁREAS VERDE	37.568,77	20,12
2.3.2	ÁREA DE LAZER	-	-
3	OUTROS	-	-
4	ÁREA LOTEADA	186.695,13	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
PROJETO
PROCESSO Nº 785/2023
APROVADO EM 07/06/2023
Conforme Decreto nº 4780/2023
Lourenço Coral Neto
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061817637

graprohab
APROVADO
Certificado nº 3022022
Lacir Ferreira Balduscci
Presidente

Vetor V:\PRJ\2326-23502328\LOTEAMENTO\URB\DWG\RLURBA_R19 MDRL.DWG